
Sumário

Abreviaturas, xxv

Apresentação, xxix

Nota do autor à 21ª edição, xxxi

Nota do autor à 20ª edição, xxxiii

Nota do autor à 19ª edição, xxxv

Nota do autor à 18ª edição, xxxix

Nota do autor à 17ª edição, xli

Nota do autor à 16ª edição, xliii

Nota do autor à 15ª edição, xlvii

Prefácio da 2ª edição, li

Prefácio da 1ª edição, lv

Título I, 1

Capítulo I – Princípios Básicos do Processo Penal, 3

- 1.1 Conceito da palavra *princípio*, 3
- 1.2 Devido processo legal, 4
- 1.3 Verdade processual, 7

- 1.4 Publicidade dos atos processuais, 13
- 1.5 Contraditório, 16
- 1.6 Imparcialidade do juiz, 19
- 1.7 Presunção de inocência, 23
- 1.8 Princípio do *favor rei*, 35
- 1.9 Promotor natural, 36
- 1.10 Princípio da razoabilidade da duração do processo, 42

Capítulo II – Sistemas Processuais, 46

Noções gerais, 46

- 2.1 Sistema inquisitivo, 47
- 2.2 Sistema acusatório, 49
- 2.3 Sistema misto ou acusatório formal, 51
- 2.4 O sistema acusatório e a legislação vigente – confronto, 55
 - 2.4.1 Sistema acusatório e o Decreto-Lei nº 7.661/1945 (*vide* nova Lei de Falências, nº 11.101/2005), 56
 - 2.4.2 Sistema acusatório e a Lei de Economia Popular (Lei nº 1.521/1951), 56
 - 2.4.3 Sistema acusatório e a Lei do Crime Organizado (Lei nº 9.034/1995), 57
 - 2.4.4 Sistema acusatório e a Lei de Interceptação Telefônica (Lei nº 9.296/1996), 58
 - 2.4.5 Sistema acusatório e o Código de Processo Penal, 59

Capítulo III – Inquérito Policial, 69

Noções, 69

- 3.1 Conceito, 71
- 3.2 Natureza jurídica, 73
 - 3.2.1 Condenação com base no inquérito policial – Lei nº 11.690/2008, 75
 - 3.2.2 Diligência investigatória determinada pelo juiz, 78
 - 3.2.3 Rejeição de parte da denúncia, 79
 - 3.2.4 Vício no inquérito policial que acarreta sanção de nulidade, 87
- 3.3 Características, 89
 - 3.3.1 Inquisitorial, 90
 - 3.3.2 Formal, 90
 - 3.3.3 Sistemático, 90
 - 3.3.4 Unidirecional, 91
 - 3.3.5 Sigiloso, 92
 - 3.3.6 Discricionário, 95
- 3.4 Inquérito policial e o controle externo da atividade policial pelo Ministério Público, 96
- 3.5 Prazo de conclusão do inquérito policial (justiça comum estadual e justiça comum federal, tráfico de entorpecentes e Lei dos Crimes Hediondos), 100

- 3.6 A Investigação criminal na Lei de Drogas nº 11.343/2006, que revogou as Leis nºs 6.368/1976 e 10.409/2002, 105
- 3.7 Inquérito policial na Lei de Falências, 143
 - 3.7.1 Natureza jurídica do (revogado) inquérito judicial, 144
- 3.8 Inquérito policial e foro por prerrogativa de função, 146
- 3.9 Art. 6º, inc. III, *c/c* 218 *c/c* 240, § 1º, *f, c/c* 241 – uma visão constitucional, 149
 - 3.9.1 Busca pessoal e fundadas razões, 150
 - 3.9.2 Condução coercitiva da testemunha no IP, 151
 - 3.9.3 Busca e apreensão e consentimento do cônjuge, 152
 - 3.9.4 Busca e apreensão domiciliar e o significado da expressão *dia*, 154
 - 3.9.5 Busca e apreensão e a *blitz* em carros particulares, 155
 - 3.9.6 Busca e apreensão domiciliar e cartas particulares, 156
 - 3.9.7 Busca e apreensão em escritório de advocacia: Lei nº 11.767/2008, 157
- 3.10 Identificação dactiloscópica (art. 6º, VIII, CPP) e a norma constitucional do art. 5º, LVIII – natureza jurídica, 161
- 3.11 Arquivamento na Lei de Economia Popular e o recurso de ofício – visão constitucional, 168
- 3.12 Inquérito policial e a Lei nº 9.099/1995 – termo circunstanciado, 171
 - 3.12.A Da Violência Doméstica – Lei nº 11.340/2006, 175
- 3.13 Arquivamento do termo circunstanciado e a fiscalização do princípio da obrigatoriedade da proposta de transação penal, 202
- 3.14 Arquivamento do inquérito policial e o princípio do promotor natural, 205
 - 3.14.1 Arquivamento implícito do inquérito policial, 212
- Questões controvertidas, 213
- 3.15 Desarquivamento do inquérito policial, 216

Capítulo IV – Ação Penal, 225

- 4.1 Noções gerais, 225
- 4.2 Fundamento do direito de ação, 226
- 4.3 Natureza jurídica do direito de ação, 227
- 4.4 Conceito e características do direito de ação, 228
- 4.5 Natureza jurídica da norma que regula o direito de ação, 229
- 4.6 Ação penal pública, 230
 - 4.6.1 Princípios básicos, 231
 - 4.6.1.1 Obrigatoriedade – visão constitucional, 231
 - 4.6.1.2 Indivisibilidade, 237
 - 4.6.1.2.1 Indivisibilidade e as infrações penais de menor potencial ofensivo, 240
 - 4.6.1.3 Indisponibilidade, 242

- 4.6.1.3.1 Indisponibilidade e a Lei nº 9.099/1995, 245
- 4.7 Ação penal de iniciativa privada, 247
 - 4.7.1 Noções gerais, 247
 - 4.7.1.A O Código Civil – Lei nº 10.406/2002 – e as Normas Processuais Penais, 256
 - 4.7.2 Princípios básicos, 264
 - 4.7.2.1 Oportunidade ou conveniência, 264
 - 4.7.2.2 Disponibilidade, 265
 - 4.7.2.2.1 Do perdão, 266
 - 4.7.2.2.2 Da perempção, 266
 - 4.7.2.3 Indivisibilidade, 267
 - 4.7.2.4 Intranscendência, 273
- 4.8 Ação penal de iniciativa privada personalíssima, 274
- 4.9 Condições para o regular exercício do direito de ação, 276
 - 4.9.1 Legitimidade, 277
 - 4.9.2 Interesse de agir, 278
 - 4.9.3 Possibilidade jurídica, 280
 - 4.9.4 Justa causa, 281
- 4.10 Ação penal e a proposta do art. 76 da Lei nº 9.099/1995 e o princípio do *nulla poena sine iudicium* – visão constitucional, 283
 - 4.10.1 Juizados especiais itinerantes , 291
- 4.11 Ação penal pública condicionada à representação e à Lei nº 9.099/1995, 292
- 4.12 Ação penal nos crimes contra a dignidade sexual, 298
- 4.13 Ação penal de iniciativa privada subsidiária da pública, 305

Capítulo V – Aditamento no Processo Penal, 311

Aditamento no processo penal, 311

- 5.1 Fundamento e princípios (verdade processual, obrigatoriedade, congruência e contraditório), 311
- 5.2 Conceito, 313
- 5.3 Tipos: próprio (real e pessoal) e impróprio (retificação, ratificação, suprimento e esclarecimento), 314
- 5.4 Quanto à oportunidade: provocado e espontâneo, 316
- 5.5 Recebimento do aditamento à denúncia e interrupção da prescrição, 318
- 5.6 Recurso cabível da decisão que indefere o aditamento à denúncia, 319
- 5.7 Consequências processuais do aditamento à denúncia, 321

Capítulo VI – Jurisdição, 334

Noções, 334

- 6.1 Princípios, 335
 - 6.1.1 *Ne procedat iudex ex officio*, 335
 - 6.1.2 Indeclinabilidade da jurisdição, 336
 - 6.1.3 Indelegabilidade da jurisdição, 336
 - 6.1.4 Improrrogabilidade ou aderência da jurisdição, 336
 - 6.1.5 Juiz natural, 337
 - 6.1.6 Unidade da jurisdição, 340
 - 6.1.7 *Nulla poena sine iudicio*, 340
- 6.2 Competência, 340
 - 6.2.1 Conceito, 340
 - 6.2.2 Natureza jurídica, 341
- 6.3 A competência na Justiça Federal, 341
- 6.4 A competência na Justiça Estadual, 358
 - 6.4.1 Competência pela natureza da infração – crimes dolosos contra a vida, 363
 - 6.4.2 Conexão e continência – crimes eleitorais e os crimes comuns, 364
 - 6.4.3 Conexão e continência – crimes eleitorais, crimes comuns e os crimes dolosos contra a vida, 372
 - 6.4.4 Conexão e continência – crimes dolosos contra a vida e o foro por prerrogativa de função, 374
 - 6.4.5 Conexão e continência – crimes dolosos contra a vida e as infrações penais de menor potencial ofensivo – Lei nº 11.313, de 28/6/2006, 384
 - 6.4.6 Infrações penais de menor potencial ofensivo e o foro por prerrogativa de função, 390
 - 6.4.7 Justiça Militar e as infrações penais de menor potencial ofensivo, 394
 - 6.4.8 Tribunal do Júri e desclassificação, 418
 - 6.4.9 Conexão e continência e competência recursal, 423
 - 6.4.10 Conflitos de competência de atribuição – distinção, 424
 - 6.4.11 Incidente de Deslocamento de Competência (IDC) – EC nº 45/2004, 430
 - 6.4.12 Lei do juiz sem rosto (em verdade, da decisão coletiva), 447

Capítulo VII – Teoria Geral da Prova, 451

- Conceito e finalidade ou objetivo da prova, 451
- 7.1 Objeto da prova, 452
- 7.2 Meios de prova, 453
- 7.3 Classificação da prova, 453
 - 7.3.1 Quanto ao objeto, 454
 - 7.3.1.1 Direta, 454
 - 7.3.1.2 Indireta, 454
 - 7.3.2 Quanto ao sujeito, 455

- 7.3.2.1 Prova pessoal, 456
- 7.3.2.2 Prova real, 456
- 7.3.3 Quanto à forma, 456
 - 7.3.3.1 Testemunha, 457
 - 7.3.3.2 Documental, 457
 - 7.3.3.3 Prova material, 457
- 7.4 Natureza jurídica da prova, 457
- 7.5 Princípios da prova, 457
 - 7.5.1 Princípio da comunhão da prova, 458
 - 7.5.2 Princípio da liberdade da prova, 458
 - 7.5.3 Princípio da inadmissibilidade das provas obtidas por meios ilícitos, 460
 - 7.5.3.1 Prova ilícita, ilegítima e irregular, 464
 - 7.5.3.2 Prova ilícita por derivação, 466
 - 7.5.3.3 A reforma da Lei nº 11.690/2008, 474
 - 7.5.3.4 Prova (i)lícita em favor do réu: teorias, 476
- 7.6 Da prova emprestada, 483
 - 7.6.1 Conceito, 483
 - 7.6.2 Requisitos, 483
 - 7.6.3 Questões controvertidas, 485
 - 7.6.4 Natureza jurídica da prova emprestada, 486
- 7.7 Indício, presunção e ficção – diferença, 487
- 7.8 Da prova indiciária, 491
- 7.9 Do ônus da prova, 493
 - 7.9.1 O ônus da prova e o poder instrutório do juiz, 500
 - 7.9.2 Natureza jurídica do ônus da prova, 502
- 7.10 Do procedimento probatório, 502
- 7.11 Sistemas de avaliação das provas, 505
 - 7.11.1 Sistema da íntima convicção ou da certeza moral do juiz, 506
 - 7.11.2 Sistema das regras legais ou certeza moral do legislador ou da prova tarifada, 508
 - 7.11.3 Sistema da livre convicção ou da persuasão racional, 511
- 7.12 Natureza das normas que tratam das provas, 513

Capítulo VIII – Processo e Procedimento, 515

Processo: noções gerais e conceito, 515

- 8.1 Natureza jurídica do processo (teoria contratualista, quase-contrato, da relação jurídica e do procedimento em contraditório), 519
- 8.2 Pressupostos processuais, 522
- 8.3 Procedimento e sua distinção de processo, 524

8.4 Formas procedimentais, 524

- 8.4.1 Procedimento ordinário dos crimes cuja sanção máxima cominada seja igual ou superior a quatro anos de pena privativa de liberdade, 527
 - 8.4.1.1 Oferecimento da denúncia (D), 528
 - 8.4.1.2 Resposta prévia à acusação (RPA) – art. 396-A do CPP, 530
 - 8.4.1.2.A Do julgamento antecipado do caso penal: absolvição sumária – art. 397, 531
 - 8.4.1.3 Juízo de admissibilidade da acusação, 536
 - 8.4.1.3.1 Recebimento fundamentado da denúncia, 537
 - 8.4.1.3.2 Citação, intimação e requisição do preso, 540
 - 8.4.1.3.3 Princípio da identidade física do juiz no processo penal, 541
 - 8.4.1.4 Audiência de Instrução e Julgamento – AIJ: art. 400, 548
 - 8.4.1.4.1 Prova de acusação (PA), 550
 - 8.4.1.4.2 Prova de defesa (PD), 553
 - 8.4.1.4.3 Esclarecimentos dos peritos às acareações e ao reconhecimento de pessoas e coisas, 553
 - 8.4.1.4.3.1 Esclarecimento dos peritos, 553
 - 8.4.1.4.3.2 Assistente técnico na perícia, 554
 - 8.4.1.4.3.3 Acareação, 555
 - 8.4.1.4.3.4 Reconhecimento de pessoas e coisas, 557
 - 8.4.1.4.4 Interrogatório do acusado (I) – arts. 185 *usque* 196 do CPP, 558
 - 8.4.1.4.4.A Interrogatório por videoconferência: Lei nº 11.900/2009, 567
 - 8.4.1.4.5 Diligências (D), 583
 - 8.4.1.4.6 Alegações finais orais (AFO), 584
 - 8.4.1.4.7 Sentença, 585
 - 8.4.1.4.7.1 Relatório, 586
 - 8.4.1.4.7.2 Motivação ou fundamentação, 586
 - 8.4.1.4.7.3 Conclusão (parte dispositiva ou *decisum*), 587
 - 8.4.1.4.7.A Dever de indenizar no juízo criminal: (in) constitucionalidade, 587
- 8.4.2 Tribunal do Júri, 591
 - 8.4.2.A Introdução histórica, 591
 - 8.4.2.B Pedido de absolvição do promotor de justiça e quesito único, 619
 - 8.4.2.C Pronúncia com imputação genérica e consequente quesito genérico: o réu de qualquer modo concorreu para o crime?, 621

- 8.4.2.D Direito penal do autor e direito penal do fato: não comparecimento do réu em plenário, 625
- 8.4.2.E Pedido de absolvição pelo promotor de justiça e discordância do assistente de acusação. Pode o assistente de acusação sustentar a pronúncia em contradição com o pedido de absolvição do Ministério Público?, 630
- 8.4.2.1 Pronúncia, 636
 - 8.4.2.1.1 Natureza jurídica da pronúncia, 637
 - 8.4.2.1.2 Princípio do *in dubio pro societate* (?), 641
 - 8.4.2.1.3 Princípio da congruência (ou da correlação entre a pronúncia e a denúncia), 642
 - 8.4.2.1.4 Pronúncia e crimes conexos, 643
 - 8.4.2.1.5 Pronúncia e qualificadoras do crime, 644
 - 8.4.2.1.6 Pronúncia e seus efeitos, 647
- 8.4.2.2 Impronúncia, 649
 - 8.4.2.2.1 Natureza jurídica da impronúncia, 652
 - 8.4.2.2.2 Prazo, 653
 - 8.4.2.2.3 Requisitos da impronúncia, 654
 - 8.4.2.2.4 Impronúncia e crimes conexos, 654
 - 8.4.2.2.5 Impronúncia e efeitos civis, 657
- 8.4.2.3 Despronúncia, 658
- 8.4.2.4 Desclassificação, 658
 - 8.4.2.4.1 Natureza jurídica da desclassificação, 661
 - 8.4.2.4.2 Recurso da decisão desclassificatória, 662
- 8.4.2.5 Absolvição sumária, 662
 - 8.4.2.5.1 Natureza jurídica da decisão de absolvição sumária, 663
 - 8.4.2.5.2 Natureza jurídica da absolvição sumária, 663
 - 8.4.2.5.3 Requisitos da decisão de absolvição sumária, 663
 - 8.4.2.5.4 Absolvição sumária e crimes conexos, 666
 - 8.4.2.5.5 Absolvição sumária e efeitos civis, 668
 - 8.4.2.5.6 Absolvição sumária e a revogação do recurso de ofício – Lei nº 11.689/2008, 674
 - 8.4.2.5.7 Questões controvertidas nos crimes conexos e na continência (pronúncia, impronúncia, desclassificação e absolvição sumária), 676
- 8.4.2.6 Libelo crime acusatório – revogado pela Lei nº 11.689/2008, 682
- 8.4.2.7 Contrariedade ao libelo crime acusatório – revogada pela Lei nº 11.689/2008, 685
- 8.4.2.8 Quesitação no júri: questionários, 686
- 8.4.2.9 Regulamentação dos debates pelo juiz, 704

- 8.4.2.10 Uso de algemas em audiência, 706
- 8.4.2.11 Dos debates em plenário, 713
- 8.4.3 Rito sumário da Lei de Drogas nº 11.343/2006, 715
 - 8.4.3.1 Denúncia, 716
 - 8.4.3.2 Defesa prévia, 716
 - 8.4.3.3 Juízo de prelibação (juízo de admissibilidade da pretensão acusatória estatal), 718
 - 8.4.3.4 Audiência de Instrução e Julgamento – AIJ, 726
 - 8.4.3.5 Medidas assecuratórias e inversão do ônus da prova, 728
 - 8.4.3.6 Tráfico privilegiado (art. 33, § 4º): possibilidade da concessão de *sursis* e substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos. Princípio da razoabilidade e da isonomia, 728
- 8.4.4 Juizado Especial Criminal, 740
- 8.4.5 Estatuto do Idoso – aspectos processuais, 742
 - 8.4.5.1 Institutos despenalizadores, 743
 - 8.4.5.2 Novo conceito de infração penal de menor potencial ofensivo, 743
 - 8.4.5.3 Procedimento comum ordinário, comum sumário ou comum sumaríssimo? Lei nº 11.719/2008, 744
 - 8.4.5.4 Quem é idoso para efeito do Estatuto?, 746
 - 8.4.5.5 Prescrição, 747
 - 8.4.5.6 Ação penal pública incondicionada, 747
- 8.4.6 Lei de Falência – Lei nº 11.101, de 9/2/2005, 748

Capítulo IX – Da Prisão, das Medidas Cautelares e da Liberdade Provisória, 752

Noções, 752

- 9.1 Características, 754
 - 9.1.1 Pressupostos, 759
- 9.2 Prisão em flagrante, 759
 - 9.2.1 Conceito de flagrante delito, 760
 - 9.2.2 Do fundamento da prisão em flagrante, 761
 - 9.2.3 Espécies de flagrante delito, 765
 - 9.2.4 Flagrante nos crimes de ação penal pública condicionada e de iniciativa privada, 772
 - 9.2.5 Flagrante nos crimes permanentes e habituais, 774
 - 9.2.6 Flagrantes preparado, esperado e forjado, 776
 - 9.2.7 Flagrante esperado, diferido ou retardado, 779
 - 9.2.8 Flagrante no crime tentado, consumado e formal, 781
 - 9.2.9 Flagrante e apresentação espontânea do autor do fato – Lei nº 12.403/2011, 783

- 9.2.10 Do procedimento do auto de prisão em flagrante – Lei nº 11.113/2005, 785
- 9.2.11 Da comunicação da prisão em flagrante à Defensoria Pública, 788
- 9.3 Prisão preventiva *stricto sensu*, 789
 - 9.3.1 Momento para a decretação da prisão preventiva, 792
 - 9.3.2 Pressupostos para a decretação da prisão preventiva, 795
 - 9.3.3 Hipóteses legais de admissibilidade da prisão preventiva, 798
 - 9.3.4 Prisão preventiva e a exclusão da ilicitude, 814
 - 9.3.5 Princípio da motivação das decisões judiciais, 815
 - 9.3.6 Revogação da prisão preventiva, 817
- 9.4 Prisão administrativa, 817
- 9.5 Prisão preventiva na sentença penal condenatória recorrível – Lei nº 11.719/2008, 821
- 9.6 Prisão preventiva na decisão interlocutória mista não terminativa de pronúncia – Lei nº 11.689/2008, 826
- 9.7 Prisão temporária da Lei nº 7.960/1989, 831

Capítulo X – Liberdade Provisória na Lei nº 12.403/2011 – Visão Constitucional, 843

Noções gerais, 843

- 10.1 Liberdade provisória com ou sem fiança, 844
 - 10.1.1 Liberdade provisória vinculada sem fiança (art. 310, parágrafo único do CPP), 845
 - 10.1.2 Liberdade provisória vinculada sem fiança em caso de miserabilidade jurídica – art. 350 do CPP, 848
 - 10.1.3 Liberdade provisória mediante fiança (e, conseqüentemente, com vinculação) – arts. 322/323/324 do CPP, 850
 - 10.1.4 Finalidade da fiança, 851
 - 10.1.5 A autonomia da autoridade policial, 852
 - 10.1.6 Fiança nos crimes punidos com detenção cuja pena é superior a 4 anos, 853
 - 10.1.7 Crime tentado, 856
 - 10.1.8 Concurso material de crimes, 857
 - 10.1.9 Causa de aumento e diminuição de pena (concurso formal, crime continuado, causa especial de aumento de pena, causa especial de diminuição de pena), 857
 - 10.1.10 Quebra da fiança, 859
- 10.2 Liberdade provisória na Lei dos crimes hediondos, 862
- 10.3 Estatuto do Desarmamento e Liberdade provisória, 865
- 10.A Das Medidas Cautelares diversas da prisão. Princípios gerais, 871
 - 10.A.1 Autonomia das medidas cautelares, 874
 - 10.A.2 Legitimidade para requerer a medida cautelar, 875
 - 10.A.3 Medida cautelar e a oitiva da parte contrária: contraditório, 878

- 10.A.4 Fungibilidade das medidas cautelares, 879
- 10.A.5 Revogação e substituição da medida cautelar. RESE e HC, 883
- 10.A.6 Princípio da proibição do excesso, 884
- 10.A.7 Proibição de execução provisória da sentença. Retrocesso social, 885
- 10.A.8 A homogeneidade da medida cautelar, 887
- 10.A.9 A prisão cautelar e a inviolabilidade do domicílio, 888
- 10.A.10 Prisão por precatória, 888
- 10.A.11 Princípio da celeridade e da economia processual, 889
- 10.A.12 A prisão e remoção do preso, 889
- 10.A.13 A prisão e a celeridade na captura, 890
- 10.A.14 O preso provisório e a separação do preso definitivo, 890
- 10.A.15 A prisão em flagrante e sua conversão em prisão preventiva, 891
- 10.A.16 Da prisão preventiva domiciliar, 894
- 10.A.17 Das medidas cautelares diversas da prisão: art. 319, 897
- 10.A.18 Medida cautelar de entrega do passaporte, 908
- 10.A.19 Liberdade provisória com ou sem medida cautelar diversa da prisão – art. 321, 909

Capítulo XI – Citação, 911

Noções gerais e conceito, 911

- 11.1 Natureza jurídica da citação, 913
- 11.2 A Lei nº 9.271/1996 e os princípios da aplicabilidade imediata da lei processual penal e da irretroatividade da lei penal *in pejus*, 914
 - 11.2.1 Requisitos da suspensão, 915
 - 11.2.2 Limite de tempo da suspensão, 916
 - 11.2.3 Incidência da norma, 918
 - 11.2.4 Recurso da decisão de suspensão, 920
 - 11.2.5 Réu em lugar incerto e não sabido e réu que se oculta para não ser citado (arts. 361 e 362): a citação com hora certa no processo penal, 920
 - 11.2.6 Concurso de pessoas e citação por edital, 922
 - 11.2.7 Tribunal do Júri e citação por edital, 923
 - 11.2.8 Defensor público e citação por edital, 923
- 11.3 Citação e as infrações penais de menor potencial ofensivo, 924

Capítulo XII – Teoria Geral das Nulidades, 925

Noções gerais e conceito de nulidade, 925

- 12.1 Natureza jurídica da nulidade, 928
- 12.2 Princípios processuais da nulidade, 928
 - 12.2.1 Prejuízo, 929

- 12.2.2 Causalidade (contaminação ou contagiosidade), 932
- 12.2.3 Interesse, 933
- 12.2.4 Convalidação, 933
- 12.3 Sistemas, 934
 - 12.3.1 Certeza legal, 934
 - 12.3.2 Instrumentalidade das formas, 935
 - 12.3.3 Misto, 935
- 12.4 Nulidade absoluta e nulidade relativa – distinção, 935
- 12.5 O art. 567 do CPP e o princípio do juiz natural, 936

Capítulo XIII – Teoria Geral dos Recursos, 938

- 13.1 Conceito, 938
- 13.2 Fundamento, 939
- 13.3 Natureza jurídica do recurso, 940
 - 13.3.1 Recurso como desdobramento da relação jurídico-processual em curso, 940
 - 13.3.2 Recurso como ação constitutiva autônoma (nova ação), 940
 - 13.3.3 Recurso como meio destinado a obter a reforma de uma decisão, 941
- 13.4 Princípios gerais dos recursos, 941
 - 13.4.1 Taxatividade, 941
 - 13.4.2 Unirrecorribilidade, 942
 - 13.4.3 Fungibilidade, 942
 - 13.4.4 Voluntariedade, 944
 - 13.4.5 Conversão, 946
- 13.5 Proibição da *reformatio in pejus*, 946
- 13.6 A *reformatio in pejus* indireta, 948
- 13.7 Efeitos dos recursos, 959
 - 13.7.1 Devolutivo, 959
 - 13.7.2 Suspensivo, 964
 - 13.7.3 Extensão subjetiva dos efeitos da decisão nos recursos, 968
- 13.8 Os recursos e o direito intertemporal, 970
- 13.9 Juízo de admissibilidade dos recursos, 972
 - 13.9.1 Conceito, 972
 - 13.9.2 Requisitos intrínsecos, 975
 - 13.9.2.1 Legitimidade, 975
 - 13.9.2.2 Interesse, 983
 - 13.9.3 Sucumbência e interesse, 987
 - 13.9.4 Requisitos extrínsecos, 988
 - 13.9.4.1 Cabimento (possibilidade jurídica do pedido recursal), 988

- 13.9.4.2 Tempestividade, 989
- 13.9.4.3 Regularidade formal, 991
- 13.9.4.4 Ausência de fatos impeditivos ou extintivos (desistência, deserção, preclusão e renúncia), 991
- 13.10 Juízo de mérito (ou juízo de deliberação), 994
- 13.11 Recursos em espécie (questões relevantes), 994
 - 13.11.1 Recurso em sentido estrito, 995
 - 13.11.2 Apelação, 1000
 - 13.11.2.1 Acórdão condenatório recorrível e a interrupção da prescrição – Lei nº 11.596/2007, 1013
 - 13.11.3 Protesto por novo júri, 1015
 - 13.11.4 Embargos infringentes e de nulidade, 1032

Título II – Das Ações Autônomas de Impugnação, 1041

Capítulo I – Do *Habeas corpus*, 1043

- 1.1 Conceito, 1043
- 1.2 Natureza jurídica, 1044
- 1.3 Espécies de *habeas corpus*: liberatório e preventivo, 1045
- 1.4 Objeto do *habeas corpus*, 1046
- 1.5 Legitimidade ativa, 1048
- 1.6 *Habeas corpus* e as transgressões disciplinares militares: correta visão do problema, 1050
- 1.7 Autoridade coatora: juiz, promotor de justiça e delegado de polícia, 1052
 - 1.7.1 Juiz e competência, 1052
 - 1.7.2 Promotor de justiça e competência, 1053
 - 1.7.3 Delegado de polícia e competência, 1054
- 1.8 *Habeas corpus* e o ato de particular, 1055
- 1.9 *Habeas corpus* e o direito líquido e certo, 1058
- 1.10 *Habeas corpus* e o arquivamento do inquérito policial ou extinção do processo com julgamento do mérito, 1061
- 1.11 Intervenção do promotor de justiça na ação de *habeas corpus* perante o primeiro grau de jurisdição, 1062
- 1.12 *Habeas corpus* e a prisão administrativa (§ 2º do art. 650 do CPP), 1063
- 1.13 *Habeas corpus* e relaxamento de prisão: diferença, 1063
- 1.14 *Habeas corpus* e o Juizado Especial Criminal, 1064
- 1.15 *Habeas corpus* na Justiça do Trabalho, 1069
- 1.16 *Habeas corpus* e a notificação do advogado para sessão de julgamento e sustentação oral, se o requerer, 1072

Capítulo II – Revisão Criminal, 1075

- Noções gerais, 1075
- 2.1 Conceito, 1077
- 2.2 Natureza jurídica, 1077
- 2.3 Objeto, 1078
- 2.4 Condições para o regular exercício do direito de agir, 1079
 - 2.4.1 Possibilidade jurídica do pedido, 1079
 - 2.4.2 *Legitimatío ad causam*, 1080
 - 2.4.3 Interesse processual, 1081
- 2.5 Formas de revisão criminal, 1081
- 2.6 Pressupostos legais, 1082
- 2.7 Fundamentos legais da revisão criminal, 1082
- 2.8 Revisão criminal de decisões não condenatórias, 1087
- 2.9 Revisão criminal e a “*sentença*” que homologa a transação penal, 1089
- 2.10 Efeitos da revisão criminal, 1090
 - 2.10.1 Alterar a classificação da infração penal, 1090
 - 2.10.2 Absolver o réu, 1091
 - 2.10.3 Modificar a pena, 1092
 - 2.10.4 Anular o processo, 1093
 - 2.10.5 Proibição da *reformatio in pejus*, 1095
- 2.11 Revisão criminal e sentença penal estrangeira, 1096

Capítulo III – Mandado de Segurança em Matéria Criminal, 1097

- Objetivos e noções gerais, 1097
- 3.1 Conceito, 1098
- 3.2 Natureza jurídica, 1099
- 3.3 Objeto, 1100
- 3.4 Questões controvertidas, 1101
 - 3.4.1 Identificação criminal, 1101
 - 3.4.2 Recurso próprio previsto em lei, 1103
 - 3.4.3 Prova contra si mesmo, 1105
 - 3.4.4 Requerimento do ofendido para se habilitar como assistente, 1107
 - 3.4.5 Direito de sufrágio do preso provisório, 1108
 - 3.4.6 Estrangeiro não residente no país, 1109

Nota final do autor à 1ª edição, 1113

Referências bibliográficas, 1115

Índice remissivo, 1129